

Ato da Diretoria Executiva 050/2008

**REEMBOLSO DE DESPESAS
DOS AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO**

A Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, considerando os termos do convênio RC 04/08 celebrado com o SEBRAE/PR, estabelece os procedimentos para reembolso de despesas dos Agentes Locais de Inovação constantes no anexo deste Ato.

Curitiba, 10 de julho de 2008.

Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade
Presidente da Fundação Araucária